Copia

Ill.mo Ex.mo Snr.

Na qualidade de Encarregado de Negocios e Consul Geral de Sua Magestade O Imperador nosso Augusto Amo junto a Sua Magestade Dinamarqueza, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex.a, que o Capitão Peter Petersen do Navio Dinamarquez Christian, acaba de sahir desta com destino para essa Cidade, sem se munir neste Consulado dos precisos Documentos, e em opposição ao expresso no paragrapho 9.º do Alvará de 30 de Maio de 1820, que Sua Magestade O Imperador Mandou pôr na mais rigorosa observancia por Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios Extrangeiros em data de 7 de Maio do anno preterito communicadas a todos os Consulados Brazileiros, prevenindo ao mesmo tempo as Autoridades nas Provincias do Imperio para que de accordo com os Consules obstassem que os Capitães transgredissem a doutrina do precitado paragrapho, sujeitando os agressores ás penas impostas pela Lei, afim que tão pernecioso abuso não seja repetido.

Em consequencia olho como o mais rigoroso dever, não tardar a participar a V.Ex.a o violação que o dito Capitão tem feito ás Imperiaes Determinações de Sua Magestade, ao facto das Quaes estava, tendo já navegado para esse Porto.

Para que os Direitos Imperiaes não soffrão o menor detrimento, e que os Capitães

tães recorrão aos Consulados para a competente e necessaria legalisação de seus papeis, se torna urgente hum exemplo severo, e V.Ex.ª não deixará de coadjuvar esta minha participação, mandando que sejão tomadas todas ás medidas para que o dito Capitão e seu Navio não sejão admettidos em porto algum desta Provincia. Igual communicação tenho feito ao Ex.mo Snr. Marquez do Aracaty, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extrangeiros.

Deos Guarde a V.Ex.ª Legação do Imperio do Brazil em Dinamarca; Altona 12 de Agosto de 1829.

Ill.mo Ex.mo Snr. Prezidente
da Provincia da Bahia.

José Ribeiro dos Santos